

1. Documento: 33840-2017-26

1.1. Dados do Protocolo

Número: 33840/2017

Situação: Ativo

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SELC - Secretaria de Licitac. e Contratos

Data de Entrada: 26/10/2017

Localização Atual: SLCD - Secao Licit.e Contratacoes Diretas

Cadastrado pelo usuário: VICTOREF

Data de Inclusão: 15/12/2017 11:10

Descrição: Fornecimento de água mineral potável, sem gás, com empréstimo de garrações

1.2. Dados do Documento

Número: 33840-2017-26

Nome: PE_30_2017_TERMO_ADJUDICAÇÃO.pdf

Incluído Por: Secao Licit.e Contratacoes Diretas

Cadastrado pelo Usuário: FRANCIAR

Data de Inclusão: 12/12/2017 12:56

Descrição: PE_30_2017_TERMO_ADJUDICAÇÃO

1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador | Tipo | Data |
|---|---------------|------------------|
| Franciara Pereira Rodrigues Mapa p/ Suely Darlene Silva Campos | Login e Senha | 12/12/2017 12:56 |

Documento Gerado em 15/12/2017 13:42:49

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos – Seção de Licitações e Contratações Diretas

| | |
|---|-----------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO 30/2017 E.pad: 33840/2017 Nº identificador no <i>licitacoes-e</i> : 69 45 94 | TERMO DE ADJUDICAÇÃO |
|---|-----------------------------|

| OBJETO |
|---|
| Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral potável, sem gás, acondicionadas em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, mediante troca de vasilhame, com cessão gratuita de garrações por empréstimo, incluindo o serviço de entrega nos prédios onde funcionam as Unidade da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, pelos valores abaixo indicados. |

| ITEM ÚNICO | | | | | |
|---|--|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Item | Descrição do Produto | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | Água mineral, de fonte natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações transparentes de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança na tampa, sem sinais de violação ou contaminação, e rótulo aprovado pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral, contendo todos os elementos informativos definidos na legislação vigente, tais como prazo de validade, nome da fonte, local da fonte, Município e Estado, composição química, classificação da água. <u>Com cessão gratuita de garrações, por empréstimo.</u> Marca:Ingá | Garração 20L | 3.955 | R\$ 8.70 | R\$ 34.408,50 |
| VALOR TOTAL R\$ 34.408,50 (trinta e quatro mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos) | | | | | |

| |
|---|
| ADJUDICATÁRIO: Águas Geraes LTDA - EPP |
| CNPJ: 03.106.240/0001-63 |
| ENDEREÇO: Avenida Álvares Cabral, n. 1720, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG |
| TEL: (31) 3347-9870 |
| REPRESENTANTE LEGAL E CONTATO: Rodolfo Chafi Chaib Junior |
| E.MAIL: aguasgeraes@aguasgeraes.com.br |

| |
|---|
| EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA: O objeto contratual deverá ser entregue e coletado nos endereços indicados abaixo, de acordo com a necessidade da Contratante: - Edifício Sede e Anexos: Av. Getúlio Vargas, 225, 265; |
|---|

- Rua Goitacases, 1.475;
- Rua Curitiba, 835;
- Av. Amazonas, 3.010;
- Rua Mato Grosso, 400 e 468;
- Av. Augusto de Lima 1.234;
- Av. Pedro II 4.550/Rua Alípio de Melo, 151;
- Rua Desembargador Drumond 41;
- Rua Espírito Santo 35 - UFMG.

A entrega dos garrafões plásticos de 20 (vinte) litros com água mineral deverá iniciar em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, e ocorrer de forma parcelada e sucessiva durante a vigência do prazo contratual conforme estabelecido no item 8 do TR.

FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO: A presente contratação será **gerenciada** pelo Secretário de Apoio Administrativo e **fiscalizada** pelo Chefe da Seção de Apoio à SAA I, tendo como eventual substituto o Chefe da Seção de Apoio Operacional.

BELO HORIZONTE,
12 DE DEZEMBRO DE 2017

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira